



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6800, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

EMENTA: *Suprime a Alínea que menciona, do Decreto n.º 6.782/2017.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica suprimida a Alínea "u", do Inciso II, do Artigo 2.º, do Decreto n.º 6.782, de 30 de março de 2017, com referência à Taxa de Inspeção Sanitária.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 21 de junho de 2017.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal